

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Aviso n.º 10656/2020

Sumário: Procedimento concursal de seleção internacional para o preenchimento de um posto de trabalho de doutorado — no âmbito do projeto de investigação ERC-2019-STG-848325-GelGeneCircuit.

**Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação
de um Doutorado ao abrigo dos artigos 18.º e 20.º
do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que por despacho reitoral de 09 de junho de 2020 foi autorizada a abertura de um procedimento concursal de seleção internacional para o preenchimento de um posto de trabalho de Doutorado para o exercício de atividades de investigação científica financiadas por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho, na Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School da Universidade Nova de Lisboa.

1 — O posto de trabalho de doutorado, no âmbito do Projeto de investigação ERC-2019-STG-848325-GelGeneCircuit, com a duração máxima até 31 de janeiro de 2025, tem em vista o desempenho das seguintes funções:

- a) Desenvolvimento de circuitos lógicos de miRNA para o estabelecimento de um código de barras multicolorido, que será usado posteriormente para traçar um perfil da terapia e da heterogeneidade no cancro de mama em diferentes tipos de cancro de mama;
- b) Síntese de nanopartículas de lipídicas/ouro e hidrogéis de PLGA/PEG para a entrega eficiente e seletiva dos circuitos;
- c) Avaliação da expressão *in vitro* e perfil de eficiência de internalização dos circuitos lógicos de miRNA embebidos em hidrogéis em várias linhagens celulares de cancro de mama;
- d) Avaliação do resultado terapêutico *in vivo*, célula a célula, no microambiente tumoral;
- e) Avaliar a eficiência terapêutica da plataforma em células e modelos *in vivo* derivadas de pacientes.

2 — Requisitos gerais da candidatura:

- a) Pessoas nacionais, estrangeiras e apátridas titulares de grau de doutor em Nanotecnologia, Engenharia de Materiais, Farmácia, Medicina, Biologia Molecular, Biologia do Cancro, ou áreas científicas afins;
- b) Detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à formalização do respetivo contrato de trabalho.

3 — Requisitos específicos da candidatura:

- a) Entusiasmo pela ciência, rigor científico, pensamento crítico, proatividade e resiliência;
- b) Bom trabalho em equipa e habilidades pessoais;
- c) Excelentes habilidades de comunicação e escrita;
- d) Excelente domínio da língua inglesa;

e) Experiência prévia em pelo menos um dos seguintes campos de investigação:

Nano e biomateriais
Terapias genéticas
“Tumor targeting”
“Drug delivery”
Terapias em cancro
Imunoterapia;

f) Experiência prévia em pelo menos uma das seguintes técnicas:

Síntese e funcionalização de biomateriais, nanopartículas, hidrogéis
Aplicações in vitro e in vivo de nanopartículas e/ou hidrogéis
Cultura de células humanas
Ensaio de biologia celular e molecular
Modelos tumorais (de preferência cancro de mama)
Trabalho com modelo de ratinho (acreditação FELASA).

4 — Contratação — a contratação é efetuada através de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto nos termos do Código de Trabalho, como doutorado, sendo remunerado de acordo com o nível remuneratório 33 da tabela remuneratória única (TRU), nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações do Centro de Estudos de Doenças Crónicas (CEDOC), Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School — UNL, Rua Câmara Pestana n.º 6, 1150-082 Lisboa.

6 — Documentos que devem instruir a candidatura:

- i) *Curriculum vitae* detalhado de acordo com os requisitos da candidatura;
- ii) Cópia de certificado ou diploma de doutoramento;
- iii) Carta de motivação;
- iv) Outros documentos relevantes para a avaliação da adequação do perfil solicitado.

7 — Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

a) A avaliação curricular é expressa numa escala numérica de 0 a 20 e terá em conta os elementos i) e ii) definidos acima, com a seguinte ponderação: a) carta de motivação (20 %); b) *Curriculum vitae* detalhado (80 %);

b) Caso o júri considere necessário, os três candidatos melhor posicionados serão chamados a entrevista individual;

c) Neste caso, a avaliação curricular terá ponderação de 60 % e a entrevista terá ponderação de 40 %. A classificação final de cada candidato é obtida pela soma das pontuações do júri divididas pelo número de elementos do júri;

d) No caso de não haver entrevista, a classificação final será igual à classificação obtida na avaliação curricular;

e) Em caso de empate, a decisão de desempate caberá ao presidente do júri;

f) Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na carta de motivação, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

8 — Em conformidade com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, o Júri tem a seguinte composição:

Presidente do Júri — Professor Doutor João Conde, Professor Auxiliar Convidado, Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade Nova de Lisboa;



1.º Vogal efetivo — Professor Doutor José Rueff, Professor Catedrático, Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade Nova de Lisboa;

2.º Vogal efetivo — Professor Doutor Sebastião Rodrigues, Professor Auxiliar, Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade Nova de Lisboa;

1.º Vogal suplente — Doutor Michel Kranendonk, Investigador Principal, Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade Nova de Lisboa;

2.º Vogal suplente — Doutora Susana Silva, Doutorada, Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade Nova de Lisboa;

9 — Notificação de candidatos — os candidatos são notificados por correio eletrónico.

10 — As listas de ordenação dos candidatos bem como a homologação da deliberação final do Júri são disponibilizadas na página eletrónica da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School.

11 — Prazo de candidatura — as candidaturas, devidamente instruídas com os documentos referidos no ponto 6 do presente Aviso, devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste Aviso no *Diário da República*, devendo ser enviadas por e-mail, indicando a referência em Título para o endereço eletrónico ec.applications@nms.unl.pt.

12 — O presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no primeiro dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*, bem como na página eletrónica do Eracareers: www.eracareers.pt e na página eletrónica da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade Nova de Lisboa.

13 — Em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente Aviso, o procedimento concursal rege-se, designadamente, pelas disposições constantes no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/1017 de 19 de julho, no Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, na Constituição da República Portuguesa e no Código do Procedimento Administrativo.

14 — Política de não discriminação e de igualdade de acesso — a Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade Nova de Lisboa, unidade orgânica da Universidade Nova de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

17 de junho de 2020. — O Diretor, *Prof. Doutor Jaime da Cunha Branco*.

313324081